



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0397/2015, de 27 de maio de 2015**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 104/2015 – CARAÚBAS, datado de 25 de maio de 2015, o qual solicita prorrogação do prazo da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0265/2015, de 16 de abril de 2015;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0265/2015, de 16 de abril de 2015, a qual designou comissão para instaurar sindicância;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso VII, do Estatuto da Universidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para que a comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0265/2015, de 16 de abril de 2015, possa ultimar procedimentos relativos à sindicância, com objetivo de apurar eventual responsabilidade sobre o desaparecimento de um aparelho Televisor do estoque do patrimônio do Campus de Caraúbas.

**Art. 2º** Compõem a referida Comissão os servidores: **Daniel Freitas Freire Martins, Tasia Moura Cardoso do Vale, Fernando Neres de Oliveira e Antônio Lucas Filho** (Suplente), sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** A prorrogação de prazo será de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br).

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 17 de maio de 2015.

  
**José de Afimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

01 / 06 / 2015

  
Márcia de Jesus Xavier  
Chefe de Gabinete